

no dia 9 de outubro de 1964

Em 9 dias do mês de outubro de 1964 no Edifício do Palácio da Justiça onde funcionava a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Goiás, por meio do Conselho: Paulo Gonçalves, Claudis das Neves, Leon Barão, Gumerindo Inácio Ferreira, Alberto Rodrigues Alves, José Lopes Rodrigues, Mauro Rassi, João Alves, Benedito Barreto de Moraes, Ciro Correa de Moraes, Cleovane Alves de Castro Olavo Berquó, no horário regularmente verificada a existência de número legal foi declarada aberta a sessão.

Ato: lida a ata da sessão anterior, feita em discussão foi aprovada com a seguinte retificação: fazer constar que foi omitida a supressão do am. Olavo Berquó no sentido de que o Conselho Telegrafasse ao presidente do Conselho Federal da Ordem e ao presidente do Tribunal Federal sobre providências adotadas em relação a presos políticos no

Fato. - EXPEDIENTE: - Of. n. 332/PM, de 18/9/64 Conselho Federal da Ordem encarecendo providências junto ao advogado nesta decisão no sentido de não aceitarem que cessar ou laudem e lutarem à profissão quinica sem declaração e qualificação, número de registro etc, no Conselho de Guinéia, pelo profissional Agenor Teixeira de Maranhão, Toldo Ofício n. 8/64 de 3/10/64 do advogado Carlos Júlio de Brito comunicando a sua investitura no cargo de Substituto da Comarca de

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica do documento original.
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
9/10/64

de nosso representante junto ao Conselho Federal da Ordem Dr. Wilson R. Epoldo Costa, datada de 17/9/64, comunicando que no projeto de lei 2224/64, art. 1º, consta que com os efeitos de aprovação do projeto de lei, a contagem do tempo no exercício de advocacia será computada. Pelo Conselho Municipal de Guacaboma foi lido cópias de alguns ramos enviados a diversas autoridades do País na defesa do bel João Luiz Locasotti. Foram lidos ainda as demonstrações de valores: Na Caixa de Assistência e no Clube dos Advogados de Goiás Of. 2.191.19480 = Município de Advogados de Goiás (MPEG) Of. 1.888.494,70 = Idem na Ordem = Conforme Compromisso - em depósito no Banco de Crédito Popular do E. de Goiás Of. 981,286,40 = Um telegrama do presidente em exercício do Conselho Federal da Ordem Dr. Marcondes Ferreira, comunicando ao aquele Conselho firmado contrato de depuração coletiva com a Equitativa que encampou a situação de todos os depurados anteriores continuando em vigor as aplicações de outra Comissão Depuradora. - Ofício da OAB Seção de Guacaboma comunicando cancelamento de inscrição dos advogados Paulo de Norberto Santos, Guelino e Vinicius de Toniô Franco. Of. do Conselho Federal da Ordem debruçando os autos 162 de pedido de inscrição originária de

Ana Maria de Oliveira e Silva. INSCRIÇÕES
 Pela Comissão de Seleção e Proenunciados,
 foram submetidos a julgamento os seguintes
 processos de inscrição numerados, com pareceres:
 467/64 - Oripiória de Renato Jacomo - DILIGENCIA
 471 - Oripiória " Maria Leonor Machado de Freitas: UNÂNIME
 453 - PROVISORIA: - Ariston Soares de Araújo. UNÂNIME
 468 - " " Sebastião Antônio de Mendonça - DILIGENCIA
 458 - SOL. ACADEMICO: Nilson Rodrigues - UNÂNIME
 468 - " " Walter Valente Chaves - UNÂNIME
 444 - " " Marley Rodrigues de Ataíde: INDEFERIDO
 391 - " " Osvald Xerxes Cabral. VISTAS

458/61 PROVISIONADO: Jocy Sampaio Pires. VISTAS. Berguini
 Pela Comissão de Ética e Disciplina foram submetidos
 ao julgamento disciplinar os seguintes processos
 34/62. Regte Juiz de Direito Paulo Amorim, da Comarca
 de Itapoci do advogado Herocito Paul Junnior.
 O Conselho em sessão secreta julgou, após a defesa
 oral do acusado, improcedente. Pelo arquivamento
 levantada a sessão secreta entrou em pauta
 processo no 162/63 em que Ana Maria de
 Oliveira e Silva requerem inscrição oriunosa
 nos quadros da Ordem, havendo o Conselho Federal
 da Ordem negado provimento ao recurso que
 impetrou contra a decisão que a proibia de
 advogar, de ocorrer que o art. 157 dos Estatutos da

ORDEM DO DIA: - Diante da exposição feita
 pelo Cons. Romulo Gonçalves, sobre as provi-
 dências tomadas em nome de certa Decisão no
 caso João Batista Lucarotti encontra
 eletrão no Edital do Conselho Federal da Ordem
 manifestaram-se o Conselheiros Capitão
 Alves, Clodoveu Alves, e Carlos e Osvaldo Ber-
 nardo -

AUTENTICAÇÃO
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE ITAPICÍ
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel e autêntica do documento original.
 Curitiba, 06 de Maio de 1964
 Yara Almeida dos Santos
 Aux. Adm. Secretária Executiva

Solicitando ao Conselho os aplausos pelas
medidas tomadas em favor do quele bocha-
rel, e apreciando os telegramas enviados a
diversas autoridades e a imprensa do
país. - Pelo Conselho, foi proposto, diga Sr. Bar-
Bosqui foram relatados varios fatos que provam
da independencia do Poder Judiciario e para que
medidas requeridas em favor do preso pol-
tico e, em particular de seu cliente TARZES
DE CASTRO preso desde 15 de abril ultimo.

Nada mais havendo a tratar foi dada
por encerrada a sessão do que, por Castro,
com base nos apontamentos criticos pelo
Conselheiro Claudio das Neves, eu Leon Bo-
ba, 2º Secretario, lavrei a presente ata
que, depois de lida, lida em discussao
e aprovada sera pelo Conselho Presidente
rubricada. Sala, da Sessao, 9 de Outubro de 1964

Rob. B. Boba
Romulo J. J. J. J.